

Comércio Residencial Norte 511, Bloco B, Edifício Bittar III - Asa Norte, Brasília - DF, 70750-543. O Ofício de convocação de Instituições e o Projeto Básico estarão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

ÚRSULA FONTANA
Subsecretária de Administração Geral, Substituta

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico por SRP nº 5/2022, Processo SEI 00080-00244847/2021-49, sagraram-se vencedoras as empresas: L A GOMES DE SOUZA OLIVE PESCADO, CNPJ: 08.888.234/0001-29, itens 02, 04, 06 e 08, com valor total de R\$ 2.965.147,50; e LITORAL PESCADOS LTDA, CNPJ: 11.042.059/0001-69, itens 01, 03, 05 e 07, com valor total de R\$ 22.332.487,08. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

RENI FERNANDES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022 - (UASG 450432)

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, nas instalações prediais e mobiliários indicados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dos que estejam sob sua responsabilidade, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 11.228.973,72 (onze milhões, duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Processo nº 00080-00119154/2021-19, Cadastro das Propostas a partir do dia 17/03/2022. Abertura 30/03/2022 - às 10 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

RENI FERNANDES

Pregoeiro

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 - UASG 450432

Processo: 00080-00190859/2021-46 - Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: Para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – Leite em Pó Integral, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência. CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.241.158/0001-65, valor total da Ata de R\$ 20.273.813,32 (vinte milhões, duzentos e setenta e três mil oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

SANDRA DA SILVA LINDER
Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 - UASG 450432

Processo: 00080-00190859/2021-46 - Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: Para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – Macarrão com ovos, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência. COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20, valor total da Ata de R\$ 239.165,70 (duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

SANDRA DA SILVA LINDER
Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 - UASG 450432

Processo: 00080-00190859/2021-46 - Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: Para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – Sal refinado, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência. VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.209.943/0001-48, valor total da Ata de R\$ 149.252,61 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

SANDRA DA SILVA LINDER
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA - EPP, (Nome Fantasia: CLÍNICA BRASÍLIA), CNPJ: 04.619.042/0001-66, Localizada no Endereço: QNM 17 CONJUNTO H LOTE14 E CONJUNTO G LT 11 E 13 Ceilândia Sul - Brasília/DF. Telefone: 61 3373-3131 / 3373-6161; interessada em se credenciar nos Blocos 1 - Radiografias em geral, 2 - Tomografia computadorizada em geral e 3 - Ressonância nuclear magnética em geral, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo o objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme justificado no Ofício (78389889) e na Nota de Empenho (78566782). Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00074897/2020-07. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.425.201/0001-48, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 15/03/2022, com término marcado para o dia 15/03/2024. HELIO PEREIRA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 10.335,08 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos) em favor da empresa ALIANCA INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA - ME- CNPJ- 09.104.513/0005-40, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00220430/2021-18, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCD, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 22.900,86 (vinte e dois mil e novecentos reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA LTDA- CNPJ- 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos